

PRÊMIO FUNARTE DE PROGRAMAÇÃO CONTINUADA PARA A MÚSICA POPULAR 2015

LISTA CLASSIFICATÓRIA - MÓDULO A - PRÊMIO DE R\$200.000,00

Ordem de classificação	Inscrição	Nome do palco musical	Município	UF
1º	73	Casa de Noca	Florianópolis	SC
2º	71	Ensaio Aberto	Vitória	ES
3º	57	Espaço Cultural Puxadinho da Praça	São Paulo	SP
4º	24	Semente	Rio de Janeiro	RJ
5º	5	Café Teatro das Marias	Fortaleza	CE
6º	52	Casa do Gilson	Belém	PA
7º	83	Gravaêh Estúdio Móvel	Porto Alegre	RS
8º	30	Casa de Francisca	São Paulo	SP
9º	15	Centro Cultural DoSol	Natal	RN
10º	8	São Paulo, seu samba - essa garoa fina - Ó do borogodó	São Paulo	SP
11º	32	Ylê de Egbá	Recife	PE
12º	26	Palco Geppeto	Goiânia	GO
13º	39	Associação Cultural Galpão Cheio de Assunto	Salvador	BA
14º	80	Circuito de Música Xinxim Cultural	Olinda	PE
15º	22	Espaço Cultural 92 Graus	Curitiba	PR
16º	84	Rappaz Encontro de Cultura de Rua Pela Paz - Caravana Cultura da Periferia ao Centro	Curitiba	PR
17º	1	Cidade da Cultura	Feira de Santana	BA
18º	43	Teatro Gamboa Nova	Salvador	BA

19º	48	Fábrica de Gaiteiros	Barra do Ribeiro	RS
20º	41	Macondo Lugar	Santa Maria	RS
21º	64	"Palcos Musicais - Juventino Maciel o Resgate" por Ronaldo do Bandolim	Niterói	RJ
22º	68	Palco Dom Vinicius	Natal	RN
23º	2	Palco Imaginário	Itajubá	MG
24º	25	Coreto Elétrico	Lauro de Freitas	BA
25º	31	Amigos da Viola	Carapicuíba	SP
26º	53	Centro de Referência Concha Acústica Vila Mirante	São Paulo	SP
27º	11	Quituart Instrumental & Jazz	Brasília	DF
28º	77	Cultura e Diversão com População em Movimento	Coronel Barros	RS

Observação: a ordem classificatória acima já considera os critérios de desempate definidos no item 10.3.3 do edital.

Projetos eliminados – Módulo A – Prêmio de R\$ 200 mil

Inscrição	Nome do festival ou mostra	Motivo da eliminação
54	Sexta de Música no TJA (Theatro José de Alencar)	Espaço não atende ao que estabelecem os itens 1.4.1 e 4.3.2 do edital. Não é constituído como pessoa jurídica de natureza privada.
66	Grupo Musical Uai KI Toca	Não se enquadra no objeto do Prêmio e na definição de palco musical descritos nos itens 1.2.1 e 1.4.1 do edital.

Observação: de acordo com o item 13.1.1 do edital, a inobservância das normas nele estabelecidas, constatada a qualquer tempo, implica a eliminação do projeto.